



ATA DE REUNIÃO

Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09:00 (nove horas), reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, instituído pela Lei Municipal nº 4.417, de 11 de novembro de 2021, com atribuições de ordem consultiva e de supervisão sobre questões gerais da Previdência Complementar Municipal, composta pelos membros titulares **Pollyana Alves Cuzzuol**, Matrícula nº 21.880, ora Presidente; **Eliete Gonçalves Santiago Lima**, Matrícula nº 6.143; **Fabiany Chagas da Silva**, Matrícula nº 511562; **Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer**, Matrícula IPASMA nº 21.816; **Vagner Pelissari de Marchi**, Matrícula SAAE nº 183; **Selma Silva Ramalho**, Matrícula CMA nº 36.706; **Vítor de Carvalho Vecchi**, Matrícula PMA 26.427. Iniciados os trabalhos de Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, no desempenho das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.417, de 11 de novembro de 2021, os membros do Conselho deliberaram sobre a estratégia e meios de divulgação das informações relativos ao Regime de Previdência Complementar, já instituído formalmente no Município de Aracruz, em fase de implementação operacional. Neste sentido, o membro, Sr. Vítor de Carvalho Vecchi, propôs aos presentes a publicação da Portaria de aprovação do convênio de adesão pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e do Relatório do Movimento de Atualização do Convênio de Adesão da PREVIC, e ainda, a Presidente da Portaria de designação dos membros junto ao Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, propostas que foram aprovadas pelos membros presentes. O membro Vítor informou ter apresentado os materiais de divulgação da Previdência Complementar à Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Aracruz, bem como submeteu à apreciação dos membros a criação de botão de acesso rápido no sítio oficial, notícia na página principal, divulgação no protetor de tela da Prefeitura Municipal de Aracruz, bem como no portal do servidor em desenvolvimento no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz, e a proposta pela Presidente para a criação de publicação resumida de mídia (*card*) para ampliar a divulgação, propostas que foram aprovadas pelos membros presentes. A Presidente solicitou informações junto aos representantes do SAAE e IPASMA quanto à ocorrência de contato com a Gerência de Recursos Humanos para a adequação ao *layout* de envio das informações, acerca do envio do Manual do arquivo do sistema às referidas Autarquias, que informaram a existência de tratativas em andamento para a adoção das providências pelos setores de recursos humanos das aludidas autarquias. Os membros também discutiram a viabilidade de ampliar a divulgação do material a ser disponibilizado no sítio oficial da



Prefeitura Municipal de Aracruz, e entenderam ser cabível apresentar ofício com informações sobre o Regime de Previdência Complementar, especialmente quanto à sua existência e os contatos, aos sindicatos e associações que demonstrarem interesse no processo de divulgação. E para constar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi, Secretário do Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, faço constar em ata as deliberações do Conselho, submetida à aprovação de seu Presidente e Membros, bem como anexo a lista de presença em reunião à presente ata.

Aracruz (ES), 10 de fevereiro de 2023.

Pollyanna Alves Cuzzuol
Presidente

Eliete Gonçalves Santiago Lima
Membra

Vagner Pelissari de Marchi
Membro

Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer
Membra

Selma Silva Ramalho
Membra

Vítor de Carvalho Vecchi
Membro

